

#### <u>Tribunal de Justica do Estado da Bahia</u> <u>PODER JUDICIARIO</u> <u>1º JUIZADO CÍVEL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - NAJ - PROJUDI</u>

Av. JJ Seabra, 111, Baixa dos Sapateiros - Salvador

# **ADVOGADOS**

Primeiros passos para uso do sistema PROJUDI - Processo Judicial Digital (www.tj.ba.gov.br) Lei 11.419 de 19 de Dezembro de 2006

Após preencher o Formulário de Adesão e ser devidamente cadastrado no sistema por servidor da Justiça, o advogado deverá:

### PASSO 1 – ALTERAR SENHA

Ao ser cadastrado o advogado receberá uma senha provisória, que deverá ser alterada na primeira oportunidade.

1) Acessar o portal do PROJUDI através do site do TJ-BA (www.tj.ba.gov.br).

Usuário= número da OAB seguido da UF em letras maiúsculas. Exemplo: 22222BA Senha= (senha provisória fornecida)

2) Ir no menu *Outros > Modificar Senha* 

### PASSO 2 – CRIAR CERTIFICADO DIGITAL

Para a realização de atos processuais através da Internet, o advogado precisa criar seu certificado digital (MP 2.200-2 de 24 de Agosto de 2002).

- 1) Ir no menu *Outros > Criar Identidade Digital*
- 2) Comparecer ao juizado trazendo os documentos indicados.

3) Após a apresentação dos documentos, o certificado será liberado para uso, podendo ser baixado, sempre que necessário, através do menu *Outros > Listar Meus Certificados*.

## **IMPORTANTE**

É estritamente aconselhável que os documentos a serem juntados em audiência sejam trazidos em meio eletrônico, preferivelmente em dispositivo com conexão USB (*pen drive* ou *token*) ou CD-ROM, de sorte a não atrasar o andamento da assentada com a digitalização dos referidos documentos em mesa de audiência. Deve-se observar o **limite máximo de 1 MB (um Mega Byte) por arquivo**, preferindo-se documentos salvos nos formatos PDF (Adobe Reader), ODT (BrOffice e OpenOffice) ou DOC (Microsoft Office).

Para a edição de documentos de texto nos formatos PDF e ODT, recomenda-se o uso do software livre BrOffice (disponível gratuitamente em: www.broffice.org).

Demais orientações poderão ser obtidas através dos manuais disponíveis no portal do PROJUDI ou juntamente à secretaria deste juizado.